



PORTARIA Nº 874/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar o Comitê de estudo para Alteração de dispositivo do Regimento Interno da OAB/SC.

2. O Comitê terá a Secretária-Geral da OAB/SC, Dr^a Maria Teresinha Erbs (OAB/SC 10.387), na condição de Presidente, e terá a composição dos membros a seguir:

- Conselheiro Estadual Titular, Dr. Ricardo Corrêa Júnior (OAB/SC 18.043);
- Conselheira Estadual Titular, Dr^a Danielle Masnik (OAB/SC 18.879);
- Conselheiro Estadual Titular, Dr. Pedro Cascaes Neto (OAB/SC 26.536);
- Conselheiro Estadual Suplente, Dr. Jorge Luiz dos Santos Mazera (OAB/SC 31.140);
- Conselheiro Estadual Suplente, Dr. Bernardo Wildi Lins (OAB/SC 34.547);
- Procuradora-Geral da OAB/SC, Dr^a Cynthia da Rosa Melim (OAB/SC 13.056).

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2024.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente